



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria da Administração e Planejamento



**DECRETO Nº 74, DE 13 de junho de 2025**

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2248 de 13 de junho de 2025.

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, conforme descrição a seguir:

**10.301.0017.2069 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

3.1.90.26.00.08.01 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 8.000,00
3.3.90.34.00.08.01 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....	R\$12.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$20.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

**10.301.0017.2069 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

4.4.90.51.00.08.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 20.000,00
--	---------------

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, aos 13 dias do mês de junho de 2025.**

**ALVARO JOSÉ GIACOBBO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**JÉSSICA POTRICH**  
**SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**